

## Município de Itajubá Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 4919

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNDE - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá -

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								N	atı	ure	eza			Ficha	Valor
(	)2	12	04	12	306	0006	2183	3	3	3	90	30	00	731	30.000,00
(	)2	12	04	12	306	0007	2109	3	3	3	90	30	00	738	60.000,00
														Total:	90.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.